

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO

Contrato de leasing para financiar a aquisição de equipamento informático

ÍNDICE DO CADERNO DE ENCARGOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	2
2. OBJETO DO CONCURSO	2
3. VALOR ESTIMADO DO OBJETO DO CONTRATO	2
4. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	2
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	3
6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	3

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

1.1 Processo n.º 0204.4.8.003/2015

1.2 Designação: “Contrato de leasing para financiar a aquisição de equipamento informático”

2. OBJETO DO CONCURSO

2.1. Este concurso público tem por objeto a celebração de um contrato de leasing para financiar a aquisição de equipamento informático, abaixo discriminado, destinado a substituir equipamentos obsoletos nos estabelecimentos de ensino do Concelho (jardins de infância e escolas do 1º ciclo).

- ✓ 123 Computadores desktop c/ monitor
- ✓ 142 Impressoras A4 jato de tinta

3. VALOR ESTIMADO DO OBJETO DO CONTRATO

Estima-se que o valor do equipamento objeto do contrato não supere os 90.000,00 € (noventa mil euros) com IVA incluído.

4. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

O contrato a celebrar terá que obedecer às seguintes características:

- a) Rendas a pagar por transferência bancária;
- b) Prestações semestrais antecipadas;
- c) Opção de compra no final do contrato;
- d) Valor residual = 6%;
- e) Prazo do contrato = 48 meses.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As condições financeiras do contrato a celebrar terão que cumprir as seguintes exigências:

- a) Para o contrato que resultar do presente procedimento **NÃO** serão cobrados quaisquer despesas de contrato / administrativas / comissões, exceto as inerentes ao reconhecimento notarial de assinaturas (se for o caso).
- b) A taxa de juro será variável e indexada à "Euribor _{6 meses}".
- c) 'Spread' a adicionar à "Euribor _{6 meses}".

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Ao abrigo do disposto no art.º 48.º do Código dos Contratos Públicos e nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 440.º, por remissão do art.º 451.º, ambos do supracitado diploma, em função da natureza do contrato (locação financeira) e do equipamento objeto do contrato, um prazo de três anos é diminuto.

Conjugando o acima exposto com o intuito de reduzir ao mínimo os encargos com os juros inerentes a esta contratação, determinou-se que o prazo de 48 meses é o mais adequado.